

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 243101

Título da tarefa: 1201 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: LBC - SUMARE

Data/Hora da geração: 27/05/2026, 16:24

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de março/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 1.795.145,82 e passivo + PL total de R\$ 1.701.177,01, porém há divergência material entre o balancete e a DRE quanto ao resultado do período: o balancete evidencia superávit no exercício de R\$ 33.890,15, enquanto a DRE apresentada mostra superávit de R\$ 108.114,08. Além disso, a equação patrimonial não fecha no nível do relatório extraído, pois o ativo supera o passivo + PL em R\$ 93.968,81. Há ainda inversões de natureza de saldo em contas de superávit/superávit acumulado (saldo devedor) e conta de 'superávit ou déficit acumulados' com saldo devedor, o que sugere problema de classificação/estrutura ou de geração do balancete. Diante da divergência entre demonstrativos e da inconsistência patrimonial, o fechamento não é aprovável sem revisão humana.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

O balancete apresenta saldo patrimonial e composição de contas suficientes para análise inicial, porém a divergência entre DRE e balancete, somada à inconsistência na equação patrimonial e aos saldos devedores em contas de superávit acumulado, impedem aprovação automática. O caso requer revisão humana antes do encerramento.

Documentos identificados

1. balancete_marco_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de março/2026 com saldos de ativo, passivo, despesas e receitas.

2. dre_marco_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: DRE do exercício em 31/03/2026, com superávit informado de R\$ 108.114,08.

Itens identificados

1. Divergência material entre DRE e balancete no resultado do período

Severidade: S2

Impacto: Compromete a confiabilidade do fechamento mensal e pode levar a apresentação incorreta do superávit do exercício no pacote contábil.

Evidência: Balancete: conta 2200 SUPERAVIT NO EXERCÍCIO com saldo atual de R\$ 33.890,15C.

DRE apresentada: SUPERAVIT de R\$ 108.114,08.

Recomendacao: Reconciliar a composição do resultado entre balancete e DRE, validando lançamentos, classes de receitas e despesas e o critério de encerramento do período.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e NBC TG 26 - exige representação fidedigna e consistência entre demonstrações contábeis do mesmo período.

2. Equação patrimonial não conciliada no extrato analisado

Severidade: S2

Impacto: Indica inconsistência entre ativo e passivo + patrimônio líquido, enfraquecendo a confiabilidade do balancete como base de fechamento.

Evidencia: Ativo total informado: R\$ 1.795.145,82. Passivo total informado: R\$ 1.701.177,01. Diferença apurada: R\$ 93.968,81.

Recomendacao: Reconciliar o plano de contas e os saldos apresentados para verificar se há conta de ajuste, classe não exibida ou erro de extração/parametrização do relatório.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e princípios de escrituração e consistência do sistema contábil; a igualdade patrimonial é premissa básica de demonstrações confiáveis.

3. Saldo devedor em conta de superávit acumulado

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer patrimônio líquido e a leitura da evolução dos resultados acumulados.

Evidencia: Conta 99475/99476/99477 SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS / SUPERAVIT ACUMULADO com saldo atual de R\$ 158.223,02D.

Recomendacao: Verificar se a conta foi parametrizada com sinal invertido, se houve lançamento indevido no patrimônio líquido ou se a nomenclatura está sendo usada como conta redutora.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e CPC 26 (apresentação) quanto à classificação adequada e representação fidedigna do patrimônio líquido.

4. Saldo devedor em superávit do exercício na estrutura patrimonial

Severidade: S2

Impacto: A presença de saldo devedor em conta tipicamente credora de resultado acumulado é atípica e aumenta o risco de classificação incorreta no PL.

Evidencia: Conta 50003 SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO com saldo atual de R\$ 192.113,17D.

Recomendacao: Revisar a movimentação da conta de resultado acumulado e a natureza contábil atribuída no balancete e na DRE.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e CPC 26, que requerem classificação consistente entre contas patrimoniais e de resultado.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. Princípio da representação fidedigna e consistência contábil
4. Reconciliação entre balancete e DRE do mesmo período

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a

revisao tecnica humana final.